



ATA DA 2368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima sexagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000179/23-18/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de serviços de diagnóstico populacional de pombos domésticos (Columba livia) nas áreas do Porto Organizado de Santos, no valor de [REDACTED], com uma vigência contratual de 60 meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 121/2023, datado de 12/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 230.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000944/19-13/2019, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato DIPRE/24.2019, celebrado com a empresa **SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.**, cujo objeto é a prestação de serviços para execução do programa de monitoramento ambiental da dragagem a partir dos sensores das dragas e apoio no acompanhamento do serviço de monitoramento das dragas por meio de sistema de rastreamento via satélite, em atendimento às condicionantes 2.6a e 2.27 da Licença de Operação nº 1382/2017 – Renovação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 67.885,59** (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos),

Reunião 2368º de 28-06-2023

considerando a Folha de Informação SUJUD – GEJAD 67/2023, datado de 31/05/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 64.2023, datado de 05/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 231.2023. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000787/19-29/2019, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para realizar a doação de 800 m³ de paralelepípedos usados, à Prefeitura do Guarujá, no valor total estimado em **R\$ 244.380,50** (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), mediante Termo de Doação, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 78/2023, datado de 17/04/2023, solicitando que a referida doação seja condicionada a informações enviadas pela Prefeitura do Guarujá indicando quais serão as destinações dos referidos paralelepípedos mediante a apresentação de relatórios. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 232.2023. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002884/2020, aprovar a revisão do Instrumento Normativo de Processo Orçamento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 233.2023. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000210/23-58/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC, que possui como objetivo dispor todas as normas que sustentam o processo de aquisição de bens e serviços assim como para a celebração e gestão de contratos, convênios, acordos, ajustes e congêneres (documento “depara” em anexo) considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 54/2023, datado de 16/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 234.2023. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007475/2023, **decidiu:** designar o Sr. JORGE VALIAS DE SOUZA para ocupar a função de confiança de Assistente Pleno – APL, na Superintendência de Gabinete da Diretoria de Presidência, pelos motivos expostos a seguir: apesar da ausência tempo mínimo exigido, O Sr. Jorge vem demonstrando nítida experiência nas atividades desenvolvidas pelo Assistente Pleno, conforme constante no PCCFC, no desempenhos de suas funções, desde a decisão de reabertura do Museu do Porto de Santos, haja vista a sua dedicação em dar o suporte técnico para a melhoria da gestão do Museu, estar participando ativamente dos processos e início de definição de

Reunião 2368º de 28-06-2023

projetos para implantação no Museu, estar atuando na análise e definição de documentos e controles de acesso ao Museu, estar se responsabilizando pela guarda de equipamentos constantes no Museu e estar contribuindo para a execução dos objetivos até o momento definidos, atestando sua condição técnica para assumir as atribuições nesta Autoridade Portuária como Assistente Pleno APL. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 235.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado Documento Virtual Protocolado nº 0000007787/2023, **decidiu:** aprovar a Portaria que estabelece medidas provisórias, 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de julho de 2023, para mitigar possíveis prejuízos aos transportadores: **i)** alterar a tolerância para o cancelamento do agendamento dos caminhões, devendo ser realizado até no mínimo 1 (uma) hora antes do início da janela de agendamento; **ii)** ampliar a tolerância para recepção dos veículos de carga solta e containerizada para 03 (três) horas posteriores à janela de agendamento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 236.2023.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000427/19-63/2019, **decidiu:** **a)** atualizar a estrutura organizacional da APS com o restabelecimento: **1.** de Gerência antes subordinada à Superintendência da Diretoria de Administração e Finanças (DIADM), passando a ser denominada Gerência de Geoprocessamento e Cadastro (GEGPC), agora subordinada à Superintendência de Planejamento Portuário (SUPOR), da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação; **2.** de Superintendência, passando a ser denominada de Superintendência de Relações Educacionais e Culturais (SUPRE) subordinada à Diretoria de Administração e Finanças; **b)** atualização do Regimento Interno, com inclusão das atribuições das novas unidades (Gerência de Geoprocessamento e Cadastro e Superintendência de Relações Educacionais e Culturais), bem como atualização das atribuições da Superintendência de Gabinete da Presidência, Gerência de Carreira e Capacitação e da Gerência de Planejamento Estratégico e Governança. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 237.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTOS:** **II.01** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015520/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da revisão do Manual de Realização e Controle de Horas Extraordinárias e solicitou que o manual seja

realizado em caráter experimental. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
**Diretora de Administração
e Finanças**

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações